



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em 20/08/2013  
ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

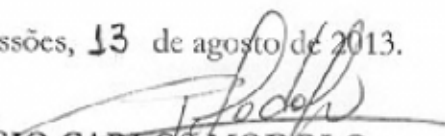
O **VEREADOR** signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal – do Projeto de Lei nº 48, de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e prioridades abaixo indicadas:

- Reforma da rodoviária do município de Castelo (Tenente Libardi);
- Construção de salas no parque Júlia Dadalto Venturim (Beira-Rio);
- Aquisição de terreno para o projeto Reciclando Vida;
- Pavimentação da rodovia do Contorno que liga a rodovia 166 do antigo posto fiscal à ponte do Comercial Sport Club;
- Ampliação e reforma da ponte da Esplanada (Sosthenes Alves de Athayde) e da ponte que liga a localidade de Córrego da Arcia (Evandro Albuquerque);
- Construção de infra-estrutura para academia popular no parque Júlia Dadalto Venturim (Beira-Rio);
- Pavimentação, calçamento e reforma das ruas do Bairro Independência e Vila Barbosa;
- Desapropriação de uma área na Rua Alcino Rangel para criação de via de acesso à Rua Antonio Martins.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

  
**TARCÍSIO CARLOS/MODOLO**  
Vereador